



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 4.888, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 25.100,00 E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso II, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.937, de 15 de dezembro de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:	
07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC.	
08 - Assistência Social	
08.244 - Assistência Comunitária	
08.244.0072 - Apoio Socio Familiar	
08.244.0072.2.065 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacio.	
Detalhamento da Fonte: 1075 Bloco da Proteção Social básica	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacio.	
Detalhamento da Fonte: 1075 Bloco da Proteção Social básica	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
08.244.0072.2.070 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ.	R\$ 7.600,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte: sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 7.600,00</b>
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 2.500,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte: sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 25.100,00</b>

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.03 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC.	
08 - Assistência Social	
08.241 - Assistência ao Idoso	
08.241.0072 - Apoio Socio Familiar	
08.241.0072.2.064 - GRUPO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 4.000,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte: sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
08.244 - Assistência Comunitária	
08.244.0072 - Apoio Socio Familiar	
08.244.0072.2.065 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacio.	
Detalhamento da Fonte: 1075 Bloco da Proteção Social básica	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 2.600,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte: sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacio.	
Detalhamento da Fonte: 1075 Bloco da Proteção Social básica	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 17.600,00</b>
08.241.0072.2.169 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.	R\$ 2.500,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte: sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>
07.04 - FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E.	
16 - Habitação	
16.244 - Assistência Comunitária	
16.244.0073 - Habitação e Desenvolvimento Social	
16.244.0073.1.014 - IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos	
Detalhamento da Fonte: 0020 MDE	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**

**SUB TOTAL**

**R\$ 1.000,00**

**TOTAL**

**R\$ 25.100,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 08 de abril de 2024.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**

Secretária Municipal de Administração